



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI MIGUELINHO
TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO

LEI MUNICIPAL Nº 630, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

Promove adequação orçamentária no âmbito do Município de Frei Miguelinho e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2023 no valor de R\$ 163.260,31.

A Prefeita Do Município de Frei Miguelinho, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do município de Frei Miguelinho, crédito especial, no valor de R\$ 163.260,31 (cento e sessenta e três mil duzentos e sessenta reais e trinta e um centavos) conforme programação orçamentária constante no Anexo I.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial autorizado por esta Lei, serão utilizados recursos provenientes de anulação de dotações, conforme disposições do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, especificadas no decreto de abertura do crédito especial.

§1º. As dotações incluídas no Orçamento Municipal por meio do Crédito Adicional Especial autorizado por esta Lei poderão ser suplementadas nos termos do Art. 8º, da Lei nº 606, de 21 de dezembro de 2022, sem onerar o percentual autorizado.

Art. 3º Os recursos financeiros necessários para cobertura dos créditos especiais provirão de transferências concedidas pela União com fundamento na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, conforme fontes de recursos: 1.715.0000 Transferências destinadas ao setor cultural – LC nº 195/2022 – Art. 5º Audiovisual e 1.716.0000 Transferências destinadas ao setor cultural – LC nº 195/2022 – Art. 8º Demais Setores da Cultura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI MIGUELINHO
TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Frei Miguelinho, Estado de Pernambuco, em
13 de novembro de 2023.


ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI MIGUELINHO
TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO

ANEXO I

DOTAÇÕES QUE FARÃO PARTE DO ORÇAMENTO APÓS ABERTURA DO CRÉDITO ESPECIAL

Órgão:	10000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Unidade:	10006 – Fundo Municipal de Cultura, Turismo e Esportes		
Função:	13 – Cultura		
Subfunção:	392 - Difusão Cultural		
Programa:	1301 – Valorização da Cultura e Arte		
Ação:	2.146 – Ações Culturais da Lei Paulo Gustavo (LC 195/2022)		
Elemento de Despesa		Fonte de Recursos	Valor R\$
3.3.50.41 – Contribuições		172 – LC 195/2022 – Áudio Visual	42.714,28
3.3.60.41 – Contribuições		172 – LC 195/2022 – Áudio Visual	45.886,92
3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.		173 – LC 195/2022 – Demais Setores	47.067,95
3.3.90.35 – Serviços de Consultoria		172 – LC 195/2022 – Áudio Visual	4.647,70
3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		172 – LC 195/2022 – Áudio Visual	22.943,46
TOTAL			163.260,31

Frei Miguelinho - PE, 13 de novembro de 2023.


ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA
Prefeita